

ERRATA - RETIFICAÇÃO 2 EDITAL 270/2015

O Reitor Substituto do Instituto Federal Catarinense, professor **Neri Jorge Golynski**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a errata da retificação 2 do Edital 270/2015 – FOMENTO A PROJETOS DE PESQUISA APLICADA DESENVOLVIDOS NO IFC CAMPUS RIO DO SUL.

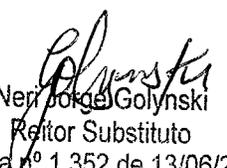
Onde se lê

4.1. Conforme disponibilidade financeira do Câmpus, os recursos financeiros a serem repassados pela Direção-Geral e alocados pela Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação neste Edital são de até de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinados exclusivamente para aquisição de material de consumo (custeio) e material permanente (capital).

Leia-se

4.1. Conforme disponibilidade financeira do Câmpus, os recursos financeiros a serem repassados pela Direção-Geral e alocados pela Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação neste Edital são de até de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), destinados exclusivamente para aquisição de material de consumo (custeio) e material permanente (capital).

Blumenau, 23 de setembro de 2015


Neri Jorge Golynski
Reitor Substituto
Portaria nº 1.352 de 13/06/2014
D.O.U. de 16/06/2014